

PENALIDADE

PROCESSO N°2016-0.247.129-7
I–A vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria n° 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria n°. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 59.231.555/0001-97, com base na Cláusula Sétima - subitem 7.2.4 do Termo de Contrato n° 085/2016 a PENA DE MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, devido ao descumprimento da Portaria S. F. n° 092/2014, complementada pela Portaria S. F. n°. 143/2014, alterada pela Portaria S.F n°. 08/2016 em descumprimento ao artigo 1º, inciso IX e §2º, incisos IV, V, VI e VII da citada Portaria, conforme Check List de fls. 84, no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme Cláusula Sétima – item 7.1 – subitem 7.2.4 do referido Termo de Contrato.

II–Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal n. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo n° 2016-0.247.129-7, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Térreo – Consolação – São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°2016-0.100.309-5
I–Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. SOCIEDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 61.418.042/0001-31, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através do Pregão Eletrônico n° 295/2015/AHM, conforme Nota de Empenho n° 1013/16 e Ordens de Fornecedor n°s 1163/16-2- Séries – série: BM, e entregue por meio da Nota Fiscal n° 767079, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II–Trata o presente de processo de pagamento em virtude do fornecimento de curativo hidrogel 58 g, para as Unidades integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal.

III–Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo n° 2016-0.100.309-5, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, n° 1398/1402, Consolação, São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°2015-0.033.118-6
I–Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa BLAU FARMACÉUTICA S.A., inscrita no CNPJ sob n° 58.430.828/0001-60, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade pela inexecução parcial do ajuste, referente a Ata de Registro de Preços n° 289/2015-SMS.G, conforme Nota de Empenho n° 2568/2015 e Ordens de Fornecedor n° 2626/15-1 – Séries: CC, A, FM, S, H, N, T, Z, W e CO, nos termos do artigo 86 da Lei Federal n° 8.666/93.

II–Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável 9item 04), visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III–Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo n° 2015-0.033.118-6 efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, n° 1398/1402, Consolação, São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2016-0.247.399-0
I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a empresa TELEFONICA BRASIL S/A., inscritas no CNPJ sob n°s 02.558.157/0001-62, que se encontram sujeitas à aplicação de penalidade por descumprimento artigo 1º, inciso IX da Portaria S. F. n° 092/2014, complementada pela Portaria S. F. n° 143/2014 alterada pela Portaria S. F. 008/2016, conforme Check List de fls. 48, e pelo inadimplemento contratual previsto na Cláusula Sexta Segunda – item 6.4 do Termo de Contrato n° 070/2011, nos termos do artigo 77 da Lei Federal n° 8.666/93, no período de 01/10/2016 a 31/10/2016.

II – Trata-se de processo administrativo destinado à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), contínuo, por meio de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR e sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo n° 2016-0.247.399-0, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, n° 1398/1402, Consolação, São Paulo/SP.

PENALIDADE

PROCESSO 2016-0.220.528-7
I – A vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria n° 099/2015-SUP.G/AHM, complementada pela Portaria n°. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa VIDA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 10.869.276/0001-64 a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, conforme Cláusula Sétima – subitens 7.3.4 e 7.3.5 do Termo de Contrato n° 089/2016, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo considerado NÃO A CONTEUDO devido o descumprimento dos itens 6.1.3 e 9.5 do Anexo I – Termo de Referência ao Termo de Contrato n°. 089/2016, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016 oriundos do Hospital Municipal Professor Mario Degni e do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, conforme fls. 29/30, corroborado pelas fls. 159/162 e 41/42
II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo n° 2016-0.220.528-7 efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Térreo – Consolação – São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Processo n° 6110.2016/0002800-9 Pregão Eletrônico nº 305/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVOS DE HIDROFIBRA 5 CM X 5 CM, 10 CM X 10 CM E 15 CM X 15 CM PARA USO NAS UNIDADES DA AHM.

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão em epígrafe, que o presente certame com data de abertura marcada para o dia 01/02/2017 às 09h00, publicado no DOC de 23/12/2016, pág.87, fica suspenso “SINE-DIE” para análise de Impugnação.
Nova data de abertura será marcada posteriormente.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ADIAMENTO DE PREGÃO
PROCESSO SEI N° 6410.2016/0000197-7 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/SF/MSP/2016 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SF/MSP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico supramencionado fica **ADIADA** junto ao site www.bec.sp.gov.br, localizada pela Oferta de Compra 801080801002017OC00002, devido a necessidade de alterações no instrumento convocatório. A sessão estava prevista para o dia 07/02/2017 às 15h00. Nova data para a realização será devidamente publicada no D.O.C.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 177/SVMA/2016, PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 17/01/2017.

CONTRATO N° 011/SVMA/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027.2016/0000043-0
MODALIDADE: ATA DE RP N° 001/SVMA/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 00.865.526/0001-34
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO GRUPO OESTE: VIVEIRO COTIA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de 26/12/2016.
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 792.992,61 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.682.3.390.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 118.919/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201.
Retificação da publicação no DOC do dia 21/01/2017 – página 55 – coluna 3 .
Processo: 2013-0.136.217-0 – CONSÓRCIO CR ALMEIDA / CONSBEM.
Aditamento: 002/044/SIURB/13/2016.
Onde se lê: Em decorrência do 3º termo de suspensão contratual juntado sob fls.729 do processo em epígrafe, formalizado por SP-Obras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo de execução do objeto do contrato por 120 dias corridos, contados a partir de 25 de julho de 2016;
Leia-se: Em decorrência do 4º termo de suspensão contratual juntado sob fls.751 do processo em epígrafe, formalizado por SP-Obras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo de execução do objeto do contrato por 120 dias corridos, contados a partir de 22 de novembro de 2016 com término em 21 de março de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2012-0.032.328-5
Int.: Secretaria Municipal de Educação - SME
Ass.:Prorrogação do prazo de vigência Contratual - Prestação de serviços técnicos profissionais para execução de desenhos de arquitetura em Autocard para EMEI's, EMEF's, CEI's e demais equipamentos – Contrato n° 045/SIURB/15.
DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls. 830, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 045/SIURB/15, celebrado com a empresa Frontal Arquitetos Associados Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 62.581.855/0001-00, tendo por escopo a prestação de serviços técnicos profissionais para execução de desenhos de arquitetura em Autocard para EMEI's, EMEF's, CEI's e demais equipamentos, prorrogação essa, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 02/02/2017.

2011-0.133.164-6
Lopes Kalil Engenharia e Comércio LTDA - Prorrogação de Prazo - Contrato n° 133/SIURB/11 – Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 10, atinentes ao processo de Pré-Qualificação n° 002/10/SIURB - CEMEI Setor 4304 – Carmelo Cali.
DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF.5, às fls. 2413/2414, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 002/SMSO/G-17, com fundamento artigo 57, §1º inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 133/SIURB/11, celebrado com a empresa Lopes Kalil Engenharia e Comércio LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56, prorrogação essa, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos para a CEMEI Setor 4304 – Carmelo Cali, a partir de 02/02/2017.

2015-0.014.517-0
Consórcio Construtor Equipav/Formatto
Suspensão Contratual - Contrato n° 013/SIURB/15 – Execução de obras e serviços de construção e requalificação das edificações dos novos boxes e edifício de apoio, junto da reta principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos.
DESPACHO À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato n° 013/SIURB/15, celebrado com o CONSÓRCIO Construtor Equipav/Formatto, constituído pelas empresas Equipav Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.191.464/0001-05 e empresa Formatto Coberturas Especiais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.943.012/0001-00, para execução de obras e serviços de construção e requalificação das edificações dos novos boxes e edifício de apoio, junto da reta principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias corridos, até 14/04/2017.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2015-0.220.688-5
CARTA CONTRATO N° 003/SIURB/NMPME/2016 – CEU UIRAPURU
Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqº Samir Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2013-0.165.254-3
CARTA CONTRATO N° 165/SIURB/NMPME/2015 – UBS JARDIM BOA VISTA
Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos

pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqº Samir Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2014-0.334.204-7
CARTA CONTRATO N° 240/SIURB/NMPME/2015 – UBS BUTANTÁ

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqº Samir Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2013-0.144.576-9
CARTA CONTRATO N° 157/SIURB/NMPME/2015 – UBS JARDIM D’ ABRIL

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqº Samir Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2015-0.276.225-7
CARTA CONTRATO N° 010/SIURB/NMPME/2016 – CEU UIRAPURU

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqº Samir Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2015-0.288.333-0
CARTA CONTRATO N° 291/SIURB/NMPME/2015 – RE-CICLA CITY

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2013-0.363.907-2
CARTA CONTRATO N° 058/SIURB/NMPME/2015 – CEI DIRETO INCOFIDENTES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1

2013-0.054.675-8
CARTA CONTRATO N° 072/SIURB/NMPME/2014 – EMEF SATURNINO PEREIRA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1

2014-0.325.873-9
CARTA CONTRATO N° 016/SIURB/NMPME/2015 – SU-VIS CIDADE TIRADENTES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
- Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1

2015-0.017.796-9
CARTA CONTRATO N° 070/SIURB/NMPME/2015 – EMEF SYLVIA MARTINS PIRES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Engº Dyonisio José Pedro Filho - RF nº 697.180.6
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 552.483.1

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 63/2016
PROCESSO(S) CMSP n°(s) 1212/2016
OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet por meio de link optico na velocidade de 500 Mbps
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO n° 040/2017:
ITEM 1
Prestação de serviços de acesso à internet por meio de link optico na velocidade de 500Mbps sem limite de volume trafegado
Quantidade: 12 Meses
Município: SAO PAULO
Menor Valor: R\$ 65.496,00
CNPJ Vencedor: 02.558.157/0001-62
Vencedor: TELEFONICA BRASIL S/A
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Classificadas: 7
A empresa GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA manifestou intenção de interpor recurso. Aberto prazo para entrega de memoriais. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRAS - 801086801002016OC000075 e no endereço <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>
Lilian Cristina Guilhem Pereira
Pregoeira "

MESA DA CÂMARA

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ: 05.576.482/0001-46.
TERMO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato n° 22/2015.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Copeiagem (copeira, garçom, encarregado, cozinheira e auxiliar de cozinha), a serem executados no Edifício da Câmara Municipal de São Paulo.
VALOR TOTAL: R\$ 387.664,40 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
PROCESSO: 466/2016.
NOTA DE EMPENHO: 241/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.37– LMO.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 4 (quatro) meses, ou até a conclusão do processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, a partir de 13 de fevereiro de 2017.
ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE N° 1357/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/16
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELhado PRÉ MOLDADO NO PRÉDIO DA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7203 – PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente n° 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD n° 109/16, às fls. 43, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.340.740/0001-16, para a prestação de serviços de IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELhado PRÉ MOLDADO NO PRÉDIO DA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7203 – PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, pelo valor total de R\$ 114.999,90 (cento e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e prazo total de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal n° 44.279/03, da Lei Municipal n° 13.278/02 e Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço R\$
72.1.	Retirada de toda manta existente em aproximadamente 1.850 m² de telhado. A superfície deverá ser adequadamente preparada (raspada, limpa, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, etc) para posterior instalação da manta aluminizada.	m²	1.850	12,35
72.2.	Fornecimento e aplicação de primer a base de solvente, em todo o telhado e fornecimento e aplicação de manta aluminizada, com espessura mínima de 3mm, em aproximadamente 1.850 m² de telhado (após 24 horas da aplicação do primer).	m²	1.850	49,00
72.3.	Remoção de entulho proveniente dos serviços, inclusive caçambas e demais serviços para limpeza total de aproximadamente 20m³	m³	20	75,12

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE N° 0795/16
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2016
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as informações constantes no Expediente em referência, nos termos da delegação de competências estabelecida no Ato do Presidente n° 47/11 de 25/10/2011, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos do Chamamento Público n° 004/16 e AUTORIZO a celebração de Parceria com a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A. CNPJ 00.913.443/0001-73**, visando à celebração de Parceria com empresa interessada em desenvolver e implementar projeto de reurbanização de área destinada à vivência educativa denominado "Pista Pavimentada e Sinalizada" e projeto de ambiente virtual educativo denominado "Sala Multimídia", para crianças e jovens com foco em Segurança e Mobilidade do Trânsito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Parceria, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos adicionais, observado o limite fixado em Lei, ou concluído pela denúncia e rescisão de uma das partes.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.
Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDIENTE 0795/17
FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA N° 01/17, celebrado com a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.** CNPJ nº 00.913.443/0001-73, referente ao Chamamento Público 004/16, visando à celebração de Parceria com empresa interessada em desenvolver e implementar projeto de reurbanização de área destinada à vivência educativa denominado "Pista Pavimentada e Sinalizada" e projeto de ambiente virtual educativo denominado "Sala Multimídia", para crianças e jovens com foco em Segurança e Mobilidade do Trânsito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Parceria, nos termos do Artigo 116 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 6º e 9º do Decreto Municipal nº 44.279/03 e artigo 17 da Lei Municipal nº 13.278/02. **Formalizado em 30/01/17.**

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC: 72.000.308/17-59
Interessado: TCMSP/ EDITORA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
Objeto: Renovação das assinaturas dos periódicos: Revista Síntese de Direito Administrativo, Orientador Contábil e Fiscal e Boletim IOB VIP, para o ano de 2017
DESPACHO:
À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 10.825,00 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em favor da EDITORA IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., CNPJ 43.217.850/0001-59, referente à renovação das assinaturas dos periódicos Revista Síntese de Direito Administrativo, Orientador Contábil e Fiscal e Boletim IOB VIP, para o ano de 2017.

A despesa deverá onerar a dotação 77.10.01.032.3014.2009.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do Fundo Especial de Despesas deste Tribunal, nos termos do art. 2º, inc. IV, da Lei Municipal 15.025/09 (fl. 26).